

**Em tempo****Secretaria da Fazenda****RESOLUÇÃO SEFA Nº 141, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados aos consumidores e às entidades sociais para fins de participação nos sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando as disposições contidas na Lei nº 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto nº 2.069, de 3 de agosto de 2015, e no Regulamento do Sorteio “Nota Paraná”, bem como o contido no protocolo nº 21.794.357-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam disponibilizados no portal Nota Paraná, endereço eletrônico [www.notaparana.pr.gov.br](http://www.notaparana.pr.gov.br), os números dos bilhetes eletrônicos gerados para consumidores e entidades sociais, para fins de participação nos sorteios do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a seguinte chave única de codificação digital - “hash code”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest Algorithm 5”, de domínio público:

**I - Sorteio 184:** EFF3B24FB5ABE72F09D0D79717D55EC2

**II - Sorteio 185:** 380D6DA62E9A8B23CAC5EB1642C5B5A2

**III - Sorteio 186:** B2E663CCA4F5A29AEC1E01518034B851

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

18889/2024

